GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

RELATÓRIO GERAL DE VERIFICAÇÃO SAECULARIS_C08_M04_A23

Contrato: Contrato de Parceria Público-Privada

N° 008/2020

Mês de Avaliação Abril de 2023

Objeto: Prestação de serviços como Verificador

Independente, atuando na fiscalização, aferição do desempenho e avaliação dos impactos socioeconômicos e na qualidade

dos serviços prestados

Miniusinas: Miniusina VIII – GD

Poder Concedente: SEFAZ

Empresa Concessionária: RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS

SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA

Verificador Independente: Saecularis



Sumário

RES	UMO	3
1.	INTRODUÇÃO	4
2.	PANORAMA CONTRATUAL	5
3.	FUNÇÕES DO VERIFICADOR INDEPENDENTE	6
3.1.	Atribuições do Verificador Independente	7
3.2.	Estrutura Organizacional	9
4.	DADOS TÉCNICOS DO CONTRATO	10
5.	CUSTO DA ENERGIA ELÉTRICA DA PPP (R\$/kWh)	11
6.	VISITA TÉCNICA	15
7.	LISTA DE RATEIO DAS UNIDADES BENEFICIADAS	15
8.	GERAÇÃO DE ENERGIA	19
8.1.	DADOS DE GERAÇÃO DOS INVERSORES	20
8.2.	DADOS FORNECIDOS PELO SCADA	22
8.3.	DADOS DE FATURAMENTO DA EQUATORIAL PIAUÍ	23
9.	FATURAMENTO CONTRATO 08/2020	25
9.1.	AVALIAÇÃO DOS DADOS DE GERAÇÃO DA FATURA	25
9.2.	AVALIAÇÃO DO VALOR COBRADO	29
9.3.	BASE HISTÓRICA DO CUSTO DO kWh DA PPP	31
10.	INDICADORES DE DESEMPENHO	32
10.1	. INDICADORES DE OBRA	33
10.1	.1. Índice de Execução de Obra	33
10.1	.2. Custo de Obra	35
10.2	. INDICADORES DE OPERAÇÃO	36
10.2	.1. Desempenho de Produção de Energia	36
10.2	.1. Eficiência da Usina Fotovoltaica	37
10.2	.1. Rendimento dos Inversores	38
10.3	. INDICADORES DE MANUTENÇÃO	39
10.3	.1. Número de Ocorrências de Equipamentos Defeituosos	39
10.3	.2. Número de limpeza parcial e geral dos módulos fotovoltaicos	39
10.3	.3. Número de atividades preventivas realizadas	40
10.3	.4. Número de atividades preditivas realizadas	41
10.3	.5. Número de atividades corretivas realizadas	42
10.4	. INDICADORES EDUCACIONAIS	42
10.5	. INDICADORES ECONÔMICOS	42
11.	PLATAFORMA DE GESTÃO DO VERIFICADOR INDEPENDENTE	43



12.	CONTROLE DE PENDÊNCIAS	46
13.	SOLICITAÇÕES E COMUNICAÇÃO	48
REFERÍ	ÊNCIAS	49
CONCL	.USÃO	50

Rua Thomas Edson – 2203 – Horto Teresina – Piauí +55 86 3232-0580 www.saecularis.com.br saecularis@saecularis.com.br



RESUMO

O presente relatório de verificação independente desenvolvido pela SAECULARIS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, tem como objetivo avaliar as etapas de construção, operação e manutenção do contrato de PPP 008/2020.

Os processos construtivos foram completamente finalizados pela Concessionária RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA, consequentemente não foi realizado visita técnica ao parque fotovoltaico. Será desenvolvido uma agenda de visitas bimestrais, que serão validadas pela Concessionária e Poder Concedente, para avaliar o estado de conservação dos equipamentos e infraestrutura, além do controle da vegetação.

Sobre o faturamento apresentado pelo Concessionário foram identificadas inconsistências na base de cálculo da mensuração da energia fatura e dos valores da contraprestação reajustada.

Para o relatório do mês de abril foram analisados os seguintes itens:

- Dados de geração dos inversores, por meio de planilhas dos inversores;
- Dados de geração fornecidos pela aplicação SCADA;
- Documentação de Faturamento;
- Indicadores de Desempenho;
- Relação do custo do kWh.



1. INTRODUÇÃO

A Transição Energética é um processo global de transformação do sistema energético, com o objetivo de promover uma mudança para fontes de energia mais limpas, sustentáveis e renováveis. Esse processo busca reduzir a dependência de combustíveis fósseis, como o petróleo, gás natural e carvão, que são responsáveis pela emissão de gases de efeito estufa e contribuem para as mudanças climáticas. A Transição Energética é considerada um passo fundamental para mitigar os impactos ambientais e sociais da produção e consumo de energia, garantir a sustentabilidade e criar um futuro mais resiliente.

O contexto atual das mudanças climáticas é alarmante e exige ações urgentes para mitigar seus impactos. O aumento das emissões de gases de efeito estufa, provenientes principalmente da queima de combustíveis fósseis, tem levado a um aquecimento global acelerado, causando mudanças climáticas significativas em todo o mundo. Essas mudanças têm efeitos profundos nos ecossistemas, na economia, na saúde humana e na qualidade de vida das pessoas.

O poder público desempenha um papel fundamental no processo de transição energética, que busca a substituição de fontes de energia baseadas em combustíveis fósseis por fontes renováveis e sustentáveis. A transição energética é uma estratégia global para enfrentar os desafios relacionados à mudança climática, à segurança energética e à sustentabilidade ambiental. A importância do poder público na transição energética acontece em diversas áreas, com destaque para as 3 a seguir:

- 1. **Formulação de políticas públicas:** O poder público é responsável por criar e implementar políticas públicas que promovam o uso de fontes de energia renovável, estabelecendo metas e diretrizes para a transição energética. Isso inclui a criação de incentivos fiscais, subsídios, regulamentações e normas que favoreçam a geração, distribuição e uso de energia renovável.
- 2. **Estímulo ao desenvolvimento econômico e social:** A transição energética pode trazer oportunidades de desenvolvimento econômico e social, como a criação de empregos na indústria de energia renovável, o fortalecimento de cadeias produtivas locais, a redução de custos com energia e a melhoria da qualidade de vida da população. O poder público pode atuar no estímulo a essas oportunidades, buscando a inclusão social e a distribuição dos benefícios gerados pela transição energética.



3. **Promoção do uso de energias renováveis nos próprios órgãos públicos:** O poder público pode dar o exemplo e promover o uso de energias renováveis em suas próprias instalações, como prédios públicos, escolas, hospitais e órgãos governamentais, através da implementação de projetos de geração de energia renovável em suas próprias propriedades.

O Governo do estado do Piauí reconhece o enorme potencial energético da região e tem como objetivo não apenas reduzir a despesa pública, mas também alinhar-se com as pautas de ESG (Environmental, Social and Governance) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Além disso, busca atuar como vetor de desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda.

Nesse contexto, o Governo do estado do Piauí propõe-se a ingressar no processo de transição energética, por meio da aquisição de mais de 5.000.000 kWh/mês de energia solar, por meio da implantação de 08 miniusinas fotovoltaicas, construídas em parceria com um parceiro privado selecionado para o projeto PPP Energias Limpas do Piauí.

2. PANORAMA CONTRATUAL

A Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA foi contratada pela empresa RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA para a Prestação de Serviços de Verificador Independente, conforme dispositivos constantes no Contrato de Parceria Público-Privada **nº 08/2020**, com total autonomia e independência, sem qualquer espécie de subordinação ao Contratante ou ao Poder Concedente.

A Saecularis atua no interesse do Poder Concedente - SEFAZ, como Verificador Independente para o desenvolvimento de estudos e análises técnicas, no apoio à fiscalização e acompanhamento da Concessão, sob responsabilidade da RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA.

O Prazo da Concessão é de 25 (vinte e cinco) anos, contados da data de assinatura do Contrato, que ocorreu no dia 07 de dezembro de 2020, tendo sua eficácia condicionada à operacionalização da garantia contratual.

O Contrato de Verificador Independente tem vigência de 5 (cinco) anos, prorrogável mediante aditivo após manifestação das partes, contados a partir da data da assinatura em 10 de janeiro de 2022.



O objeto do contrato de Concessão é a Implantação, Manutenção e Gestão de Miniusinas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, com Gestão e Operação de Serviços de Compensação de Créditos de Energia Elétrica que visa suprir a demanda energética de parcela da estrutura física do Poder Executivo da Administração Pública Estadual.

Para o cumprimento do objeto caberá ao Concessionário identificar e adquirir os imóveis, previamente definidos conforme aspectos técnicos- que, ao final do prazo da PPP, deverão ser revertidos ao Poder Concedente.

3.FUNÇÕES DO VERIFICADOR INDEPENDENTE

O Verificador Independente tem o papel intrínseco de trazer lisura e independência quanto aos interesses das partes envolvidas no Contrato de Parceria Público-Privada.

Desta forma o papel do VERIFICADOR é realizar a avaliação de desempenho do concessionário de forma transparente, conferindo imparcialidade ao processo, ao mesmo tempo em que preserva o interesse público. Fica sob sua responsabilidade o cálculo mensal do montante de Contraprestação Pecuniária a ser repassada ao CONCESSIONÁRIO pelo PODER CONCEDENTE.

Além de atuar como elemento de apoio adicional para o poder público, a verificação independente gera mais valor para o Poder Concedente, contribuindo para uma gestão eficaz dos contratos e a boa comunicação entre as partes, reduzindo atritos e garantindo a efetividade do serviço prestado ao cidadão em uma concessão.

Com transparência e independência, o Verificador Independente monitora a qualidade do serviço prestado pelo Concessionário, medindo periodicamente os indicadores de desempenho previstos no ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC. Item 4.1.

Além da economia gerada pela garantia de eficiência da Verificação Independente dos serviços do Concessionário, a medição dos indicadores gera uma Nota de Desempenho que pode resultar ainda em redução nos reajustes tarifários repassados aos usuários.

É também seu papel promover o constante alinhamento entre as partes, assegurando a integração e o fluxo racional de comunicação, atuando de forma transparente e consistente na aferição do desempenho e realizando a gestão de pleitos por meio de suporte técnico em casos de divergência entre as partes.

Para evitar a assimetria de informações, durante todo o prazo do Contrato de Concessão Patrocinada (PPP), as partes envolvidas, sendo elas Poder Concedente (SEAD),



CMOG, Concessionária e Verificador Independente, devem ter como princípio básico que todos os projetos, correspondências, comunicados, atas de reuniões, pareceres, decisões e outras atinentes ao Contrato serão compartilhados com cópias para todas as partes.

Por fim, o Verificador Independente deve suportar tecnicamente eventuais ajustes nos pagamentos do Concessionário, sempre assegurando a remuneração justa, de acordo com o estabelecido em contrato.

3.1. Atribuições do Verificador Independente

- Monitorar os resultados da execução da Concessão e validar os dados obtidos, além de proceder a pesquisas e levantamentos quando necessário, conforme definido no Contrato de PPP.
- Indicar ou sugerir o aumento ou diminuição da periodicidade de aferição, mudanças necessárias no processo de quantificação e apuração dos indicadores de desempenho ou quaisquer outras observações mais benéficas ao processo.
- Validar todos os dados técnicos e econômico-financeiros dos pedidos de revisão ordinária e extraordinária, e ajudar na avaliação de casos de questionamentos ou conflitos de entendimento sobre questões de ordem econômica e financeira dos contratos, conforme previsões contidas nos contratos de concessão.
- Analisar o cenário que originou a reivindicação frente aos termos contratuais que se aplicam ao pleito, gerando, ao final, um parecer técnico, o qual deverá dar suporte à analise econômico-financeiro, avaliando e dimensionando, caso exista, o impacto econômico-financeiro do pleito no projeto.
- Observar os parâmetros para a recomposição econômico-financeiro estabelecidos nos contratos de concessão, consolidando os resultados de suas análises em relatório técnico financeiro.
- Validar as especificações nos procedimentos de aquisição dos bens e no recebimento das obras, conforme estipulado no Contrato de PPP e seus anexos.
- Apresentar mensalmente relatório detalhado com os resultados dos trabalhos realizados, nos termos da Minuta do Contrato de Verificação, o qual conterá, sempre que couber, as seguintes informações: a) Confrontação, dos resultados apurados com aqueles produzidos pelas Concessionárias e apontamento de possíveis causas para as divergências; b) Fontes das informações e dados utilizados no relatório; c) Memórias de cálculos; d) Indicação de procedimentos para melhorar o acompanhamento e a



fiscalização dos Contratos de PPP; e) Indicação de falhas porventura cometidas pelas Concessionárias; f) Nome e assinatura da equipe técnica responsável pela confecção do relatório;

- Realizar reuniões periódicas de acompanhamento e controle, com a participação do Comitê de Monitoramento e da Concessionária, devendo ser registrado, em ata, as providências a serem adotadas no sentido de assegurar o cumprimento das exigências e prazos do Contrato de PPP.
- Deverá desenvolver sistema de tecnologia da informação para acompanhamento das informações geradas pela Concessionária, permitindo o acompanhamento e monitoramento dos indicadores de desempenho e das obrigações financeiras atreladas ao contrato de concessão, devendo analisar e validar a integridade dos dados apresentados pela Concessionária;
- Deverá apoiar o Poder Concedente na eventual revisão e justificativa de alteração dos indicadores de desempenho, caso seja necessário, recomendando indicadores mais adequados e seus respectivos níveis de serviços, de forma a assegurar o melhor uso dos recursos destinados à concessão;
- Deverá recomendar ao Poder Concedente os parâmetros para a recomposição econômico-financeira do Contrato de Concessão, consolidando os resultados de suas análises em relatórios específicos;
- Deverá se manifestar, previamente à decisão do Poder Concedente, acerca da validação dos dados técnicos e econômico-financeiros dos pedidos de revisão ordinária e extraordinária de quaisquer obrigações contratuais, inclusive dos indicadores de desempenho e das atualizações dos serviços para a integração de inovações tecnológicas que sejam eventualmente exigidas para manter o serviço adequado;
- Deverá realizar reuniões mensais, em formato virtual, entre a sua equipe e a do Poder Concedente, podendo também contar com representantes da Concessionária, com o objetivo de otimizar o acompanhamento e a gestão contratual, tratar quaisquer temas que se mostrem relevantes para o bom andamento do Contrato de Concessão e endereçar desafios que se apresentem;
- Deverá realizar visitas in loco para a verificação das metas e investimentos realizados pela Concessionária e para o tratamento e acompanhamento de quaisquer intercorrências na gestão contratual que se insiram no âmbito das competências dos Verificadores Independentes.



A atuação como Verificador Independente, conta com equipes específicas para cada tipo de serviço contratado. Essas equipes são constituídas por profissionais especializados em suas áreas de atuação, contando, quando necessário, com o suporte e apoio das empresas integrantes do Consórcio e de Consultores Especializados.

Segue abaixo a apresentação dos profissionais que fazem parte do quadro técnico.

Tabela 1 - Estrutura organizacional do Verificado Independente

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Jorge Ivan Teles de Sousa	Contador	Coordenador Geral
Felipe Oliveira Silva	Engenheiro Eletricista	Coordenador Técnico
Francisco Wenio de Sousa Soares	Engenheiro Eletricista	Consultor em Energia Solar
Luna Arnaud Rosal Lopes	Economista	Consultora Econômico- Financeiro
Rodrigo Antônio Rodrigo Feitosa Lima	Cientista da Computação	Consultor em Tecnologia
Cláudia Martins Costa Teles	Contadora	Consultora em Gestão



4. DADOS TÉCNICOS DO CONTRATO

Tabela 2 - Dados gerais do contrato

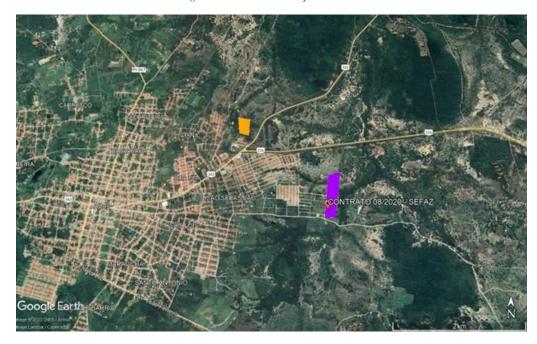
Contrato de PPP Nº 08/2020 – Terreno Privado			
Poder Concedente	SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ		
Concessionária	RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA		
Prazo da Concessão	25 anos		
Valor da contraprestação	R\$ 387.500,00		
Valor do Contrato	R\$ 17.813.769,25		
Localização da usina	Altos - PI		
Coordenada de Acesso - UTM			
Zone 23 M			
Latitude UTM	785288.50 m E		
Longitude UTM	9442341.16 m S		

Figura 1 - Localização da usina









5. CUSTO DA ENERGIA ELÉTRICA DA PPP (R\$/kWh)

A unidade R\$/kWh é uma representação do custo da energia elétrica em reais por quilowatt-hora. É uma medida utilizada para expressar o valor em reais (R\$) que um consumidor paga por cada quilowatt-hora (kWh) de energia elétrica consumida.

O quilowatt-hora (kWh) é uma unidade de medida de energia elétrica que representa a quantidade de energia consumida em uma hora por um dispositivo elétrico com potência de 1 quilowatt (1 kW). É uma unidade amplamente utilizada para medir o consumo de energia elétrica em residências, indústrias e comércios.

O valor em reais (R\$) por quilowatt-hora (kWh) pode variar de acordo com a tarifa de energia elétrica aplicada pela concessionária de energia, que é estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e pode mudar de uma região para outra, sendo influenciada por fatores por diversos fatores, como por exemplo:

1. Custo de geração: O custo de geração de energia elétrica pode variar em função da fonte de energia utilizada. Por exemplo, a geração de energia a partir de hidrelétricas pode ter custos diferentes da geração a partir de usinas termelétricas, solares ou eólicas. Mudanças nos custos de combustíveis, como carvão, gás natural ou petróleo, podem afetar o custo de geração e, consequentemente, a tarifa de energia.



- 2. Custo de transmissão e distribuição: Os custos associados à transmissão e distribuição da energia elétrica também podem influenciar a tarifa. Isso inclui a manutenção e expansão da infraestrutura de transmissão e distribuição, investimentos em redes de transmissão e distribuição, bem como a remuneração das concessionárias pela prestação desses serviços.
- 3. Encargos setoriais e tributos: Existem diversos encargos setoriais e tributos que são aplicados na tarifa de energia elétrica, como PIS/PASEP, COFINS, ICMS, CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), entre outros. Mudanças na legislação ou nas políticas governamentais podem impactar a composição da tarifa de energia elétrica.
- 4. Investimentos em fontes de energia renovável: O investimento em fontes de energia renovável, como solar, eólica e biomassa, pode ter impacto na tarifa de energia elétrica. A expansão dessas fontes de geração de energia pode envolver custos de investimentos iniciais, operação e manutenção, que podem influenciar a tarifa.
- 5. Câmbio e inflação: Mudanças nas taxas de câmbio e a inflação podem afetar os custos associados à importação de equipamentos e insumos para o setor elétrico, o que pode impactar a tarifa de energia elétrica.
- 6. Política tarifária e regulação: A política tarifária e a regulação do setor elétrico, estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e outros órgãos reguladores, podem ter impacto na variação da tarifa de energia elétrica. Mudanças nas regras de cálculo tarifário, metodologias de revisão tarifária, contratos de concessão e outras decisões regulatórias podem afetar o valor final da tarifa.

Fatores climáticos: Grande parte da matriz energética brasileira é composta por uma matéria prima renovável, que é fornecida pela natureza, como a chuva, o vento e o sol. Alterações naturais em seu ciclo de fornecimento podem afetar significativamente o valor da tarifa.

O valor da tarifa de energia é imprevisível, e sofre alterações por diversos fatores. Assim, o projeto PPP Energia Limpa do Piauí gera uma grande vantagem financeira para o



Estado, que é a previsibilidade de custo, visto que o valor da energia paga pelo projeto de PPP é definida por uma contraprestação mensal, que é ajustada anualmente pelo IPCA, garantindo uma entrega de energia definida no ato da contratação.

A seguir, será apresentado o custo do R\$/kWh do contrato a ser avaliado por este relatório:

Variáveis

Valor da Contraprestação: R\$ 387.500,00 Valor Médio de Geração: 650.000 kWh/mês

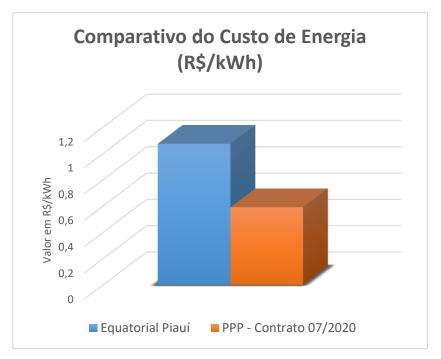
(i) Custo Médio de Energia da PPP
$$= \frac{Valor\ da\ Contraprestação}{Valor\ Médio\ de\ Energia\ Gerada}$$

(ii) Custo Médio de Energia da PPP =
$$\frac{R\$ 387.500,00}{650.000,00 \text{ kWh}}$$

(iii) Custo Médio de Energia da
$$PPP = 0.59 R\$/kWh$$

Considerando o valor da contraprestação na data da licitação, podemos concluir que o custo médio do kWh do Contrato 07/2020, é de 0,59 R\$/kWh (cinquenta e nove centavos por quilowatt hora), que está abaixo do valor comercializado pela distribuidora de energia elétrica Equatorial Piauí, que tem uma tarifa unitária com tributos de 1,073 R\$/kWh (valor de março de 2023). Consequentemente o custo apresentado pelo projeto de PPP é 45,5% menor que o praticado pelo Ambiente de Contratação Regular.





Fonte: Elaboração Própria (03/2023).

Os dados de avaliação da vantajosidade financeira serão desenvolvidos ao longo do processo de verificação, no qual o tópico referente a geração de energia será apresentado os valores atualizados e em uma linha histórica, com o objetivo de avaliar o custo geral do kWh/mês.



6. VISITA TÉCNICA

Os processos construtivos foram completamente finalizados pela Concessionária RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA, consequentemente não foi realizado visita técnica ao parque fotovoltaico. Será desenvolvido uma agenda de visitas bimestrais, que serão validadas pela Concessionária e Poder Concedente, para avaliar o estado de conservação dos equipamentos e infraestrutura, além do controle da vegetação.

7. LISTA DE RATEIO DAS UNIDADES BENEFICIADAS

A miniusina fotovoltaica está cadastrada na modalidade de autoconsumo remoto, em que toda a energia gerada é injetada e computada pelo Sistema de Compensação de Energia Elétrica – SCEE, definido pela REN 1000/2021 da ANEEL como:

XLV-A - Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE: sistema no qual a energia elétrica ativa é injetada por unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída na rede da distribuídora local, cedida a título de empréstimo gratuito e posteriormente utilizada para compensar o consumo de energia elétrica ativa ou contabilizada como crédito de energia de unidades consumidoras participantes do sistema. (Incluído pela REN ANEEL 1.059, de 07.02.2023)

Para participar do SCEE é necessário a apresentação da Lista de Rateio para a distribuidora de energia elétrica Equatorial Piauí, logo, a concessionária Rio Poti Energia enviou a lista das unidades consumidoras contendo o percentual de energia que irá receber da usina, conforme exposto na tabela abaixo, e conforme a regulação vigente os créditos de energia serão compensados em até 60 dias após a conexão elétrica.

Tabela 3 - Lista de rateio das unidades consumidoras da SEFAZ.

	% KWH	CONTA CONTRATO	CLASSE DE CONSUMO	ENDEREÇO
1	0,83%	2028344	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI POSTO FISCAL JANDIR
2	0,24%	3335470	Poder Público	AGENCI ATENDIMENTO ESPERANTINA AGENC ATEND ESPERANTINA
3	0,50%	2835711	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI DIR REG FAZ SÃO RDO
4	0,00%	3983889	Poder Público	POSTO FISCAL GUADALUPE
5	0,00%	2737175	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI 6º REG FAZENDA PIO



6	0,45%	4902513	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI POSTO FISCAL DE
				RIO
7	1,27%	9362690	Poder Público	POSTO FISCAL SEFAZ AEROPORTO
8	0,96%	1652516	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI GEN REG ATEND PIRIP
9	0,00%	14414376	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI
10	0,05%	3920119	Poder Público	AGENCIA ATENDIMENTO PEDRO II AGENC ATEND PEDRO II
11	0,05%	4114485	Poder Público	POSTO FISCAL JACARANDA
12	0,16%	3099989	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI 8ª REG AGE TRIB EST
13	8,19%	7224257	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO EST. DO PIAUI
14	0,06%	4334639	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI GERAT THE AMARANTE
15	0,00%	7148780	Poder Público	SALA DE NOTAS DE UNIFIS/SEFAZ FAZENDA THE
16	0,00%	7148780	Poder Público	SALA DE NOTAS DE UNIFIS/SEFAZ FAZENDA THE
17	3,92%	12935859	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO EST. DO PIAUI DECCOTERC
18	0,36%	2840367	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI 8ª REG COLETORIA CR
19	0,00%	5828058	Poder Público	POSTO FISCAL RIBEIRO GONCALVES
20	0,12%	2500779	Poder Público	GTRAN - POSTO FISCAL/TABULETA THE POSTO FISCAL MANGUEIRA
21	0,20%	14704951	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI
22	1,03%	16571347	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI NOVA REGIONAL DA SE
23	0,40%	2804727	Poder Público	SEC DA FAZENDA 10ª REG URUÇUI 10 AGEAT URUCUI
24	0,16%	7407564	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA GUARITA POSTO F MATGUARITA MARCOLANDIA
25	0,00%	3226751	Poder Público	POSTO FISCAL PRENSA
26	22,80%	270369	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI



27	1,04%	2343460	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI
28	0,02%	12748838	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI POSTO FISCAL DA MAN
29	0,41%	2925001	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI UN ARREC SÃO JOÃO P
30	0,41%	17278473	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO EST. DO PIAUI
31	0,92%	12881481	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI P. FISCAL DE JORRAN
32	0,01%	6054382	Poder Público	UNIDADE ARRECADADORA ESTADUAL 4 REG UNI ARRC ELESBAO VELOSO
33	1,73%	3155749	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI
34	0,05%	8568170	Poder Público	GTRAN - POSTO FISCAL/TABULETA THE
35	0,51%	7754167	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO EST. DO PIAUI SALA NATAS RUA HENR D
36	0,13%	4379225	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI 8 REG FAZENDA CORRE
37	2,22%	4406575	Poder Público	POSTO FISCAL BOA ESPERANÇA
38	1,20%	5814871	Poder Público	POSTO FISCAL TABOCA
39	1,46%	4531442	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI
40	0,05%	6323235	Poder Público	POSTO FISCAL SAO J FRONTEIRA
41	0,38%	3382176	Poder Público	AGENCIA ATENDIMENTO PIRACURUCA AGENC ATEND PIRACURUCA
42	0,75%	4295641	Poder Público	POSTO FISCAL DE PARAIBINHA
43	1,38%	6843859	Poder Público	SEFAZ BALANCA POSTO FISCAL
44	0,00%	3279090	Poder Público	SECRETARIA FAZENDA CORRENTE 8ª REG SEC FAZENDA CORRENTE
45	2,96%	3137422	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI
46	0,83%	2028344	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI POSTO FISCAL JANDIR
47	3,86%	5131065	Poder Público	SEC DE FAZENDA POSTO PIPOCA
48	0,68%	468550	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI GERAT THE AV MARANH
49	0,59%	2415321	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI 4ª REG GER ATEND OE
50	0,05%	2343452	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI AGEAT FLORIANO
51	0,24%	2378523	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI



52	0,01%	5461332	Poder Público	SEC FAZ POSTO JOSE DE FREITAS
	,,,,,,,			GERATTHE EM JOSE DE FREITAS
53	13,33%	261807	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO
				ESTADO DO PIAUI GERAT THE AV
				MIG RO
54	0,01%	3085805	Poder Público	SEC DA FAZENDA 10ª REG URUÇUI 10ª
	11.020/	05040	D 1 D/11'	AGEAT RIBEIRO GONCALVES
55	11,93%	85049	Poder Público	GTRAN - POSTO FISCAL/TABULETA
56	0,20%	2921618	Poder Público	THE SECRETARIA DA FAZENDA DO
30	0,20%	2921016	rodel rublico	ESTADO DO PIAUI 4 REG AGTE
				SIMPLICI
57	0,31%	3357562	Poder Público	UNIDADE ARRECADADORA BARRAS
	,			2ª REG CAMPO MAIO / BARRAS
58	0,01%	3555593	Poder Público	SEC DA FAZENDA 10 ^a REG URUÇUI 10 ^a
				GERAT ANTONIO ALMEIDA
59	0,08%	3062511	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO
				ESTADO DO PIAUI AGEAT ITAUEIRA
60	0,10%	2775425	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO
				ESTADO DO PIAUI SEC FAZENDA
(1	0.220/	2077745	Poder Público	JAICOS
61	0,23%	2977745	Poder Publico	SEC DA FAZENDA 10ª REG URUÇUI 10ª AGEAT BERTOLINIA
62	0,05%	2001918	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO
02	0,0370	2001916	1 odel 1 ublico	ESTADO DO PIAUI
63	1,92%	2641992	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO
	-,,,,,,			ESTADO DO PIAUI 6 REG FAZENDA
				PICOS
64	2,92%	2002116	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO
				ESTADO DO PIAUI
65	0,01%	4737601	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO
	2.2404	1011017	D 1 D#11	ESTADO DO PIAUI
66	2,34%	1811045	Poder Público	SEC FAZENDA 2ª REG CAMPO MAIOR
67	0,23%	10486569	Poder Público	GERAT CAMPO MAIOR SECRETARIA DA FAZENDA DO
07	0,23%	10400309	rouel Publico	ESTADO DO PIAUI SEC FAZENDA
				PAULIST
68	2,68%	1247980	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO
	2,0070	12.7,500		ESTADO DO PIAUI 1ª GERAT SEFAZ
				PÇA



8. GERAÇÃO DE ENERGIA

A avaliação do desempenho da geração de energia da usina é fundamental para verificar se o contrato de PPP está sendo cumprido adequadamente, visto que o principal produto de entrega é a energia injetada na rede elétrica da Equatorial Piauí. Para isso, utilizamos três fontes de dados: os dados de geração do inversor, os dados de geração fornecidos pela aplicação SCADA (*Supervisory Control And Data Acquisition* ou Sistema de Supervisão e Aquisição de Dados) e os dados de faturamento da Equatorial Piauí.

Os dados de geração do inversor são obtidos diretamente do equipamento responsável por converter a energia em corrente contínua oriunda dos módulos fotovoltaicos, em energia elétrica em corrente alternada. Eles fornecem informações precisas sobre a quantidade de energia gerada por cara arranjo fotovoltaico (*strings*). Porém, é importante salientar que esses dados podem sofrer distorções nos seus resultados, pois no caminho do inversor até a cabine de medição há perdas elétricas.

Os dados de geração fornecidos pelo software SCADA são coletados por um sistema de monitoramento que supervisiona o desempenho da usina em tempo real. Esse sistema é capaz de detectar problemas e alertar imediatamente a equipe responsável pela manutenção da usina, além de apresentar diversos parâmetros técnicos da usina. A imagem a seguir é a tela de inicial da plataforma utilizada pela Rio Poti Energia, no qual foi fornecido um usuário de acesso para o Verificador Independente acompanhar o desempenho em tempo real.

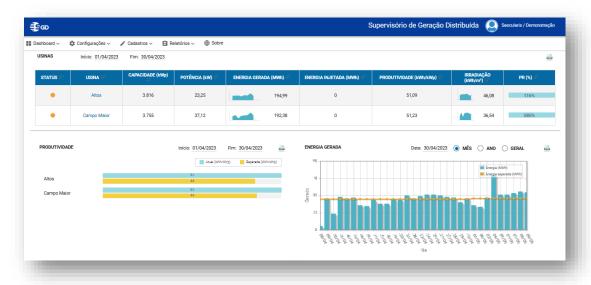


Figura 3 - Área de trabalho da plataforma SCADA utilizada pela Rio Poti Energia



Os dados de faturamento da Equatorial Piauí são os mais importantes para avaliar o desempenho da geração de energia da usina, uma vez que eles fornecem informações sobre a quantidade de energia efetivamente entregue à distribuidora. Esses dados também são utilizados para calcular a receita da usina e para determinar se ela está cumprindo adequadamente o contrato de PPP, conforme o item 4.2.1 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO.

Nos tópicos a seguir serão apresentadas as bases de dados utilizadas na análise dos indicadores e no faturamento.

8.1. DADOS DE GERAÇÃO DOS INVERSORES

Os dados de geração apresentados na tabela abaixo são referentes a medição diária dos 14 inversores presentes na usina fotovoltaica, em que entre o período de 01 de abril de 2023 e 30 de abril de 2023, foi mensurado o valor de 584.554,1 kWh. Este valor será a referência de avaliação da análise de faturamento.

Tabela 4 - Dados de geração diária dos inversores

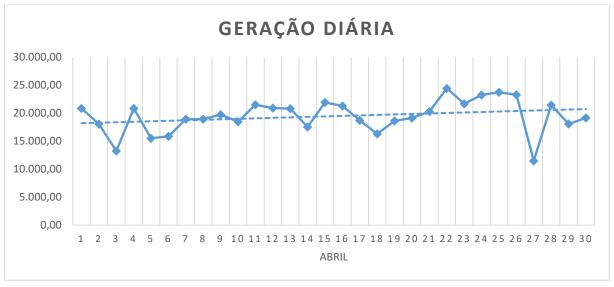
PERÍODO DE MEDIÇÃO	CAPACIDADE TOTAL (kWp)	GERAÇÃO (kWh)
01/04/2023	3.816,72	20.863,88
02/04/2023	3.816,72	18.074,17
03/04/2023	3.816,72	13.257,35
04/04/2023	3.816,72	20.867,06
05/04/2023	3.816,72	15.524,93
06/04/2023	3.816,72	15.893,40
07/04/2023	3.816,72	18.936,55
08/04/2023	3.816,72	18.964,51
09/04/2023	3.816,72	19.763,37
10/04/2023	3.816,72	18.495,71
11/04/2023	3.816,72	21.535,65
12/04/2023	3.816,72	20.917,72



13/04/2023	3.816,72	20.848,08
14/04/2023	3.816,72	17.541,88
15/04/2023	3.816,72	21.943,61
16/04/2023	3.816,72	21.300,60
17/04/2023	3.816,72	18.715,78
18/04/2023	3.816,72	16.330,77
19/04/2023	3.816,72	18.631,34
20/04/2023	3.816,72	19.154,76
21/04/2023	3.816,72	20.289,85
22/04/2023	3.816,72	24.452,67
23/04/2023	3.816,72	21.696,86
24/04/2023	3.816,72	23.273,34
25/04/2023	3.816,72	23.755,74
26/04/2023	3.816,72	23.293,53
27/04/2023	3.816,72	11.496,45
28/04/2023	3.816,72	21.473,98
29/04/2023	3.816,72	18.093,83
30/04/2023	3.816,72	19.166,73
	TOTAL	584.554,1 kWh







8.2. DADOS FORNECIDOS PELO SCADA

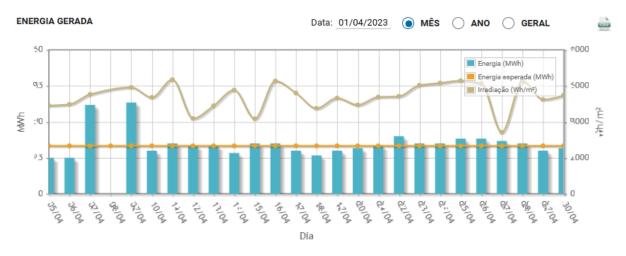
Os dados fornecidos pelo SCADA contêm algumas inconsistências, no qual alguns dias do mês de abril não tiveram sua geração devidamente contabilizada. Assim, os dados apresentados pela plataforma não serão utilizados para validação da geração no mês de abril de 2023. O motivo das inconsistências será apurado por este Verificador Independente e apresentados no relatório referente ao mês de maio.

Tabela 5 - Base de dados do SCADA

Dia	Energia Gerada (kWh)
01/04/2023*	-
02/04/2023*	-
03/04/2023*	-
04/04/2023*	-
05/04/2023*	15000
06/04/2023*	15000
07/04/2023	37000
08/04/2023*	0
09/04/2023	38000
10/04/2023	18000
11/04/2023	21000
12/04/2023	20000
13/04/2023	20000
14/04/2023	17000
15/04/2023*	21000

TOTAL	526.000,00
30/04/2023	19000
29/04/2023	18000
28/04/2023	21000
27/04/2023	22000
26/04/2023	23000
25/04/2023	23000
24/04/2023	21000
23/04/2023	21000
22/04/2023	24000
21/04/2023	20000
20/04/2023	19000
19/04/2023	18000
18/04/2023	16000
17/04/2023	18000
16/04/2023	21000

Figura 5 - Gráfico de geração fornecido pelo SCADA



8.3. DADOS DE FATURAMENTO DA EQUATORIAL PIAUÍ

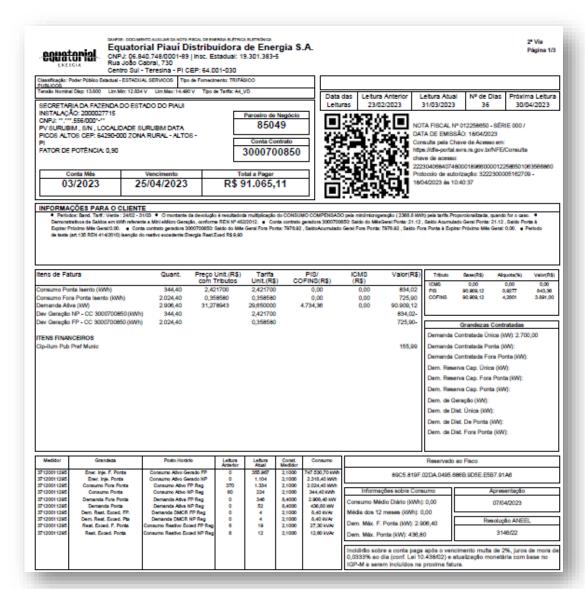
Os dados fornecidos pela Equatorial Piauí é a principal fonte de dado de avaliação do projeto, conforme indicador de desempenho "4.2.1. Desempenho de produção de Energia", que estabelece que o método de aferição é o relatório do medidor de energia da concessionária.

Tendo em vista que a Distribuidora Equatorial Piauí não emitiu a fatura do mês de abril até a data de faturamento da Rio Poti Energia, os valores a serem utilizados nas análises serão os emitidos pela Concessionária.

A fatura referente ao mês de março, conforme as datas de leitura apresentadas no boleto abaixo (figura 6), é referente ao medidor da usina fotovoltaica do contrato 008/2020.



Figura 6 - Fatura da usina emitida pela Equatorial Piauí



No quadro de faturamento apresentado na figura 7, é possível constatar que a energia injetada pela usina foi de 748.250,16 kWh, considerando o abatimento do consumo da usina.



Figura 7 - Dados de faturamento

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
37120011295	Ener. Inje. F. Ponta	Consumo Ativo Gerado FP	0	355.967	2,1000	747.530,70 kWh
37120011295	Ener. Inje. Ponta	Consumo Ativo Gerado NP	0	1.104	2,1000	2.318,40 kWh
37120011295	Consumo Fora Ponta	Consumo Ativo FP Reg	370	1.334	2,1000	2.024,40 kWh
37120011295	Consumo Ponta	Consumo Ativo NP Reg	60	224	2,1000	344,40 kWh
37120011295	Demanda Fora Ponta	Demanda Ativa FP Reg	0	346	8,4000	2.906,40 kW
37120011295	Demanda Ponta	Demanda Ativa NP Reg	0	52	8,4000	436,80 kW
37120011295	Dem. Reat. Exced. FP.	Demanda DMCR FP Reg	0	4	2,1000	8,40 kVAr
37120011295	Dem. Reat. Exced. Pta	Demanda DMCR NP Reg	0	4	2,1000	8,40 kVAr
37120011295	Reat. Exced. F. Ponta	Consumo Reativo Exced FP Reg	6	19	2,1000	27,30 kVAr
37120011295	Reat. Exced. Ponta	Consumo Reativo Exced NP Reg	6	12	2,1000	12,60 kVAr

9. FATURAMENTO CONTRATO 08/2020

Nos tópicos a seguir serão analisados o cálculo de geração utilizado no faturamento, o valor cobrado a concessionária e a avaliação do custo por kWh (R\$/kWh).

9.1. AVALIAÇÃO DOS DADOS DE GERAÇÃO DA FATURA

A Concessionária Rio Poti Energia enviou para a Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, com cópia para este Verificador Independente, o Ofício Rio Poti 14/2023 contendo em anexo o Relatório de Faturamento, a Nota Fiscal, os dados de eficiência e geração da planta fotovoltaica, e os demonstrativos de recolhimento de FGTS e INSS, no qual toda a documentação foi protocolada via e-mail.

No cálculo de geração de energia presente no Relatório de Faturamento, com o objetivo de avaliar o Indicador de Desempenho 4.2.1 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO, a Concessionária apresentou a base de cálculo exposta na figura abaixo:



Figura 8 - Base de cálculo do faturamento de energia apresentado pela Concessionária

c	ÁLCULO
Mês da apu	ıração: ABRIL
MEDIÇÃO INICIAL	MEDIÇÃO FINAL
714.524,10 KWh	1.332.034,40 KWh ⁽⁰⁾
31/03/2023	30/04/2023
Energia Acumulac Energia Esperada (EVTE Energia Faturac Saldo Anter	la ¹ : 584.554,10 KWh la ² : 617.510,30 KWh A): 650.000,00 KWh la ³ : 650.000,00 KWh lor: 64.524,10 KWh lal: 32.034,40 KWh Tempo de Saldo: 2 meses lor: 1,00
(1) Energia Gerada = N (2) Energia Acumulada = Energia medida pel (3) Energia faturada = Energia acumulada	anterior(Fat.Equatorial) + medido no mês corrente ledição Final - Medição Inicial o sistema supervisório durante o mês de referência a + saldo anterior (limitada a energia esperada) do a cada 5 anos para questões de penalidade

Em análise realizada pela equipe técnica deste Verificador Independente, foi identificado uma inconsistência na equação apresentada no Relatório de Faturamento do mês de abril de 2023.

O valor da **MEDIÇÃO INICIAL** é referente ao faturamento do mês de março de 2023 (714.524,10 kWh), mensurado pelo Concessionário e apresentado no Relatório de Medição protocolado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI sob o número de processo 00002.002972/2023-13.

O valor referente a **MEDIÇÃO FINAL** é a soma do valor mensurado pela Rio Poti Energia no mês de abril de 2023 (584.554,1 kWh) com o valor faturado pela Equatorial Piauí no mês de março de 2023, que é de 748.250,16 kWh, o que ocasiona em uma distorção no valor real da energia a ser contabilizada, visto que a equação apresentada utiliza um delta com duas variáveis distintas.

Assim, se para a **MEDIÇÃO INICIAL** o valor utilizado é o mensurado pela Rio Poti Energia, para a **MEDIÇÃO FINAL** o valor deve ser a soma entre a **MEDICÃO INICIAL** do mês de março apresentada pela Rio Poti Energia com o valor da medição do mês de abril apresentada pelo Concessionário. Assim, todos os dados seriam frutos da mesma variável.

Considerando que o Indicador de Desempenho "4.2.1" referente a produção de energia destaca que o Método de Aferição é relatório do medidor de energia da Distribuidora, e que o faturamento realizado pela Equatorial Piauí é o dado de maior precisão, é definido que a **MEDIÇÃO INICIAL** é o valor apurado pelo faturamento da Equatorial no mês de março (748.250,16 kWh) e que a **MEDIÇÃO FINAL** é a soma da **MEDIÇÃO INICIAL** com o valor mensurado pela Equatorial no mês de abril, e caso a apresentação do faturamento não ocorra em tempo hábil, a Concessionária poderá apresentar sua medição. Assim, temos que:

- (i) MEDIÇÃO INICIAL = Valor Apurado pela Equatorial Piauí em Março de 2023
- (ii) MEDIÇÃO FINAL = MEDIÇÃO INICIAL + Valor apurado pela Equatorial Piauí em Abril de 2023 ou Valor mensurado pela Concessionária
- (iii) GERAÇÃO MÉDIA ESPERADA = 650.000,00 kWh
- (iv) SALDO DE ENERGIA* = MEDIÇÃO INICIAL GERAÇÃO MÉDIA ESPERADA
 *Esta equação para medição do SALDO DE ENERGIA de ser aplicado apenas para este faturamento.
- (v) ENERGIA FATURADA* = MEDIÇÃO FINAL MEDIÇÃO INICIAL
 - *Se a ENERGIA FATURADA for menor que a GERAÇÃO MÉDIA ESPERADA, soma-se com o valor presente no SALDO DE ENERGIA.

Logo para o faturamento no mês de abril, temos que:

- (vi) MEDIÇÃO INICIAL = 748.250,16 kWh
- (vii) $MEDI\cite{CAO}$ FINAL = 748.250,16 kWh + 584.554,1 kWh = 1.332.804,26 kWh *Valor mensurado pela Concessionária.
- (viii) GERAÇÃO MÉDIA ESPERADA = 650.000,00 kWh
- (ix) SALDO DE ENERGIA MARÇO = 748.250,16 kWh 650.000,00 kWh = 98.250,16 kWh
- (x) ENERGIA FATURADA = 1.332.804,26 kWh 748.250,16 kWh = 584.554,1 kWh

 a. Tendo em vista que o valor faturado é inferior à GERAÇÃO MÉDIA ESPERADA, retirase do SALDO DE ENERGIA o quantitativo de 65.445,9 kWh, assim temos que o valor da
 ENERGIA FATURADA é de 650.000,00 kWh.
- (xi) SALDO DE ENERGIA ABRIL = 98.250,16 kWh 65.445,9 kWh = 32.804,26 kWh

	TABELA DE FATURAMENTO				
1	MEDIÇÃO INICIAL – março de 2023	748.250,16 kWh			
2	MEDIÇÃO FINAL – abril de 2023	1.332.804,26 kWh			
3	SALDO DE ENERGIA MARÇO	98.250,16 kWh			
4	GERAÇÃO MÉDIA ESPERADA	650.000 kWh			
5	ENERGIA FATURADA ABRIL	650.000 kWh			

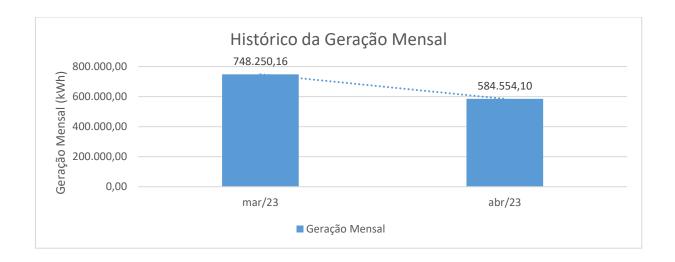


6	SALDO DE ENERGIA ABRIL	32.804,26 kWh

Na avaliação de faturamento é constatado que a Concessionária atendeu o escopo principal do contrato, com uma geração média entre os dois meses de 666.402,13 kWh, estando acima do valor previsto no item 4.10 do ANEXO V do Contrato de PPP. Destacamos que os números apresentados até o momento estão acima do esperado, visto que os meses de fevereiro, março, abril e maio tem os menores índices de irradiação solar do ano.

PERÍODO	VALOR DE GERAÇÃO
Março de 2023	748.250,16 kWh
Abril de 2023*	584.554,1 kWh
MÉDIA ESPERADA ≥ 650.000 kWh	666.402,13 kWh

^{*}Item sujeito a correção após apresentação do faturamento da Equatorial Piauí

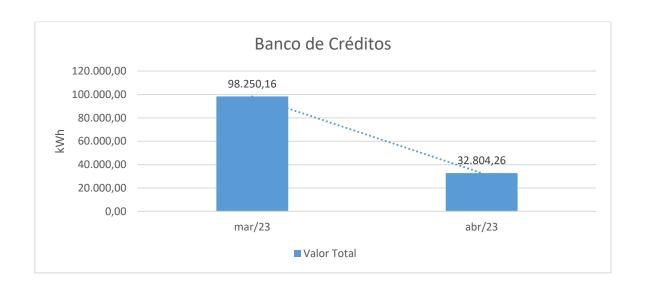


Na etapa de faturamento o banco de crédito é um item a ser mensurado e acompanhado ao longo da concessão, pois haverá períodos em que a geração será inferior ao valor esperado, ou poderá haver uma ocorrência que necessite do desligamento da usina por um determinado período, assim, o banco de créditos será uma ferramenta de segurança da Concessionária para o atendimento das obrigações contratuais.

PERÍODO	VALOR UTILIZADO	VALOR DEPOSITADO	VALOR TOTAL
Março de 2023	0,00 kWh	98.250,16 kWh	98.250,16 kWh
Abril de 2023*	65.445,9 kWh	0,00 kWh	32.804,26 kWh



Maio de 2023



9.2. AVALIAÇÃO DO VALOR COBRADO

Os valores de faturamento apresentado pela Concessionária constam o montante com o reajuste inflacionário, utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA conforme o item 16.21 do Contrato de PPP. No faturamento é apresentado o valor de **R\$ 463.533,47** (quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), que é o mesmo valor apresentado na fatura de março de 2023.

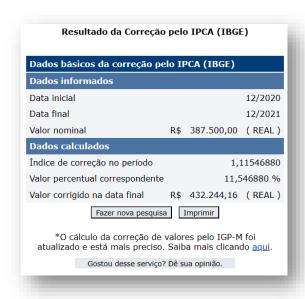
Considerando que o contrato de PPP foi assinado na data de 07 de dezembro de 2020, e que o item 16.21.1. do contrato afirma que o primeiro reajuste ocorrerá após 12 meses da assinatura do contrato, e que serão aplicados novos reajustes com a periodicidade de 12 meses contados do último reajuste corrido.

"16.21.1. O primeiro reajuste será aplicado após 12 (doze) meses da assinatura deste CONTRATO, e serão aplicados a cada período de 12 (doze) meses contados do último reajuste ocorrido."

Assim, utilizando a ferramenta de reajuste inflacionário do Banco Central do Brasil, e aplicando o valor de contraprestação inicial de R\$ 387.500,00, a Data Inicial é 12/2020 (mês de assinatura do contrato) e a Data final é 12/2021 (primeiro reajuste), temos que o valor corrigido do primeiro ano é de R\$ 432.244,16, conforme figura abaixo.



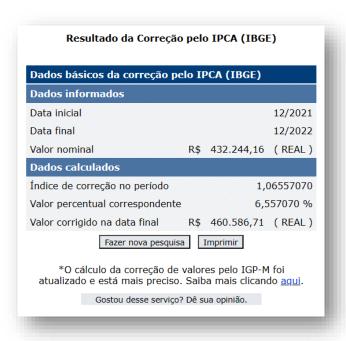
Figura 9 - Primeiro reajuste de contraprestação



 $\underline{https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores\&aba=1}$

Para o segundo reajuste anual temos que o valor de contraprestação a ser reajustado é de R\$ 432.244,03, a Data Inicial é 12/2021 e a Data final é 12/2022 (segundo reajuste), temos que o valor corrigido do primeiro ano é de **R\$ 460.586,71**, conforme figura abaixo.

Figura 10 - Segundo reajuste de contraprestação





<u>https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1</u>

O valor real a ser faturado pelo concessionário é de R\$ 460.586,71 (quatrocentos e sessenta mil e quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

9.3. BASE HISTÓRICA DO CUSTO DO kWh DA PPP

Utilizando as definições apresentadas no Item 5 deste relatório, aplicando o valor da contraprestação com o valor corrigido e o valor da geração do mês de abril mensurado pela Concessionária, temos que:

Variáveis

Valor da Contraprestação: R\$ 460.586,71

Valor Médio de Geração: 584.554,1 kWh /mês

$$\textit{Custo M\'edio de Energia da PPP} = \frac{\textit{Valor da Contrapresta} \~a\~o}{\textit{Valor M\'edio de Energia Gerada}}$$

(ii) Custo Médio de Energia da PPP =
$$\frac{R\$ 460.586,71}{584.554,1 \text{ kWh}}$$

(iii) Custo Médio de Energia da PPP =
$$0.79 R$$
\$/kWh

Com base nos valores atualizados de contraprestação e do valor real de geração, podermos afirmar que o custo médio kWh do Contrato 08/2020 é de 0,79 R\$/kWh, que está abaixo do valor comercializado pela distribuidora de energia elétrica Equatorial Piauí, que tem uma tarifa unitária com tributos de 1,073 R\$/kWh (valor de abril de 2023 – Grupo B).

Os dados referentes ao custo de energia serão monitorados no decorrer de todo o contrato de verificação, com o intuito de apresentar aos parceiros envolvidos no projeto o valor da economia gerada pelo projeto.

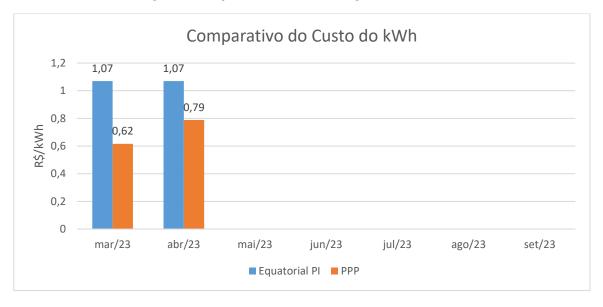


Figura 11 - Comparativo dos custos de energia do ACR e da PPP.

10. INDICADORES DE DESEMPENHO

Com o objetivo de garantir a excelência do contrato de Parceria Público-Privada (PPP) para construção, operação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia fotovoltaica, o monitoramento contratual será baseado em procedimentos constantes de verificação que avaliarão o desempenho da Concessionária de forma clara e objetiva. Os indicadores de desempenho serão focados nos resultados do serviço, estabelecendo níveis satisfatórios de desempenho definidos previamente pelo Estado, sem especificar como a Concessionária deve cumprir tais níveis, permitindo-lhe estabelecer os meios mais eficientes para atingir os resultados desejados.

O modelo de avaliação inserido neste documento conta com a descrição completa de cada indicador e a metodologia de medição destes indicadores de acordo com o período do projeto. Cada indicador será medido periodicamente, conforme descrito, conforme os critérios de desempenho definidos no ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC.

Adicionalmente, o montante da remuneração mensal que o Estado deve pagar à concessionária está vinculado aos indicadores pré-determinados estipulados no Edital e mencionados aqui. Esses indicadores serão acompanhados pelo Verificador Independente:

INDICADORES DE OBRA

• Índice de Execução da Obra;

Custo da Obra.

INDICADORES DE OPERAÇÃO

- Produção de Energia por usina;
- Eficiência da Usina;
- Rendimento dos Inversores;

INDICADORES DE MANUTENÇÃO

- Número de Ocorrências de Equipamentos Defeituosos;
- Número de limpeza parcial e geral dos módulos;
- Número de atividades preventivas realizadas;
- Número de atividades preditivas realizadas;
- Número de atividades corretivas realizadas;

INDICADORES DE VISITAS EDUCACIONAIS

- Número de Visitas:
- Qualidade das Visitas.

INDICADORES ECONÔMICOS

- Custo Operacional Anual;
- Faturamento anual

10.1. INDICADORES DE OBRA

10.1.1. Índice de Execução de Obra

Este indicador compõe o item 4.1.1 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo medir o andamento da obra de construção das Usinas Fotovoltaicas em relação ao tempo de execução previsto e ao tempo real, para que seja possível prever o início de operação das Usinas.

Fórmula de Cálculo: [(Dias corridos até a data de medição): (Total de dias previstos para obra)] x 100.



Unidade de Medida: Porcentagem (%).

Método de Aferição: Para medir este indicador é necessário que o Planejamento da Obra tenha sido concluído. Iniciando no dia 1, com 0% de execução da obra; podendo ultrapassar a casa de 100%, tendo em vista que atrasos nos dias previstos não devem alterar a base do indicador (dias total de obra previstos no planejamento).

Período de Aferição: Trimestral, até o fim da obra.

Parâmetro: É ideal que a porcentagem de execução da obra em relação ao tempo esteja de acordo com as atividades que estavam previstas para serem executadas até aquela data.

A Concessionária RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA iniciou plenamente as obras no mês de abril de 2022, assim este indicador foi avaliado até o mês de dezembro de 2022.

Abaixo estão definidos os marcos construtivos apresentados no cronograma enviado pela Concessionária.

- Abril de 2022: Perfuração do poço artesiano
- Outubro de 2022: Comissionamento a frio

Figura 12 - Marco inicial extraído do cronograma da usina pertencente ao contrato 08/2020 - Fonte: Rio Poti Energia

909	-5	Obras Civis – Altos	124,5 dias	Seg 14/03/22	Ter 23/08/22
910	4	Poço Artesiano (RIO POTI)	33 dias	Seg 14/03/22	Qua 27/04/22
911	-5	Outorga	30 dias	Seg 14/03/22	Sex 22/04/22
912	-5	Perfuração do poço artesiano (RIO POTI)	2 dias	Seg 25/04/22	Qua 27/04/22

Figura 13 - Marco final extraído do cronograma da usina pertencente ao contrato 08/2020 - Fonte: Rio Poti Energia

1199	-3	Marco Contratual – Execução Comissionamento ALTOS - 06	0 dias	Qui 27/10/22	Qui 27/10/22
1200	-5	Fim da Execução Comissionamento	0 dias	Qui 27/10/22	Qui 27/10/22

Será considerado a data de 25 de abril de 2022 à 27 de outubro 2022 como o período para a implantação da usina, desde a construção do poço artesiano até a preparação das obras para o comissionamento a frio, que são de estrita responsabilidade da Concessionária, temos que:

• Dias Previstos = 185

Tabela 6 - Avaliação do Índice de Execução de Obra

Data da Medição	Dias Corridos	Dias Previstos	Valor



Agosto de 2022	96	185	51,89%
Novembro de 2022	188	185	101,6%
Dezembro de 2022	237	185	128,10%

- A medição realizada em agosto contabilizou os 96 dias corridos.
- A medição realizada em novembro contabilizou os 188 dias corridos.
- A última medição foi realizada em dezembro na data de 19 de dezembro de 2022,
 quando foi realizada o comissionamento a frio, totalizando 237 dias corridos.

A Concessionária teve um atraso de 52 dias, em relação ao cronograma previsto. O motivo do atraso ocorreu devido a não finalização da obra de conexão de responsabilidade da Equatorial Piauí, que estava prevista para novembro de 2022.

Para controlar os custos envolvendo o contrato de EPC, o Concessionário optou por mobilizar a equipe de comissionamento para a data prevista do fim das obras de conexão da Equatorial Piauí, e na data de 19 de dezembro de 2022 foi concluída o comissionamento a frio.

Considerando que a usina foi conectada a rede de distribuição e que toda a obra foi finalizada, é declarada o encerramento de avaliação deste indicador.

10.1.2. Custo de Obra

Este indicador compõe o item 4.1.2 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo medir o andamento da obra de construção das Usinas Fotovoltaicas em relação ao custo de execução previsto e ao custo real, para que seja possível administrar o payback do empreendimento.

Fórmula de Cálculo: [(Notas pagas até a data de medição) :(Custo total previsto no planejamento)] x100

Unidade de Medida: Porcentagem (%).

Método de Aferição: Para medir este indicador é necessário que o Planejamento da Obra tenha sido concluído. Iniciando no dia 1, com 0% de custos; podendo ultrapassar a casa de 100%, tendo em vista que gastos não previstos não devem alterar a base do indicador (custo total da obra previstos no planejamento).

Período de Aferição: Trimestral, até o fim da obra.

Sæcularis

Parâmetro: É ideal que até o final da obra o custo não ultrapasse 100%.

Até a presente data, não foi enviado a este Verificador Independente a relação de notas pagas para a construção da usina.

10.2. INDICADORES DE OPERAÇÃO

10.2.1. Desempenho de Produção de Energia

Este indicador compõe o item 4.2.1 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo medir o desempenho individual das Usinas Fotovoltaicas. Será verificado se os valores em kWh/mês estão de acordo com o pré-definido no EVTEA do contrato de PPP. A verificação se tornará mais qualificada na medida em que se formar uma série histórica da geração de energia nos horários de verificação. A aferição será feita a partir da comparação da produção diária, mensal e anual.

Fórmula de Cálculo: Soma da energia elétrica produzida pela usina fotovoltaica durante o mês.

Unidade de Medida: Quilowatt-hora por mês (kWh/mês).

Método de Aferição: Relatório do medidor de energia da concessionária (ANEEL).

Período de Aferição: Mensal, desde o início da operação ao fim do contrato.

Parâmetro: O valor deve ser de acordo com o consumo de energia elétrica do ESTADO estipulado conforme o EVTEA.

Responsável: Concessionária

Ente Fiscalizador: CMOG/Verificador Independente

O indicador de produção de energia elétrica é o principal método de aferição dos serviços contratados, em que a Concessionária deve medir a quantidade de energia injetada na rede, por meio de sistema próprio ou pelo relógio de medição da Equatorial Piauí, e o CMOG/Verificador Independente tem como obrigação atestar a todos os dados apresentados.

Importante ressaltar que toda energia injetada na rede pela usina será enviada para unidades consumidoras cadastradas na Lista de Rateio, conforme apresentado no item 7, e que toda energia será dividida seguindo a proporção pré-estabelecida. Os valores de energia



excedentes ou que não foram utilizados ficarão armazenados no banco de crédito do SCEE por um período de até 60 meses.

Na documentação de faturamento enviada pela concessionária, foi mensurada uma geração de 584.554,1 kWh/mês entre o período de 01 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, que é inferior ao valor de geração média contratada que é de 650.000 kWh/mês. A medição do Concessionário foi auditada por meio dos dados fornecidos pelos inversores.

A medição de março de 2023 apresentada pela Equatorial Piauí foi de 748.250,16 kWh, e que a diferença deste valor com a geração média contratada resulta em um crédito de 98.250,16 kWh, no qual serão utilizados o valor 65.445,9 kWh para complementar a energia faturada pela Rio Poti Energia, atendendo ao valor contratado.

Geração Contratada

650,000 kWh/mês

Geração Mensurada nos Inversores - Auditoria Verificador Independente

584.554,1 kWh/mês

Geração Mensurada pela Rio Poti Energia (Medição de Abril + 65.445,9 kWh do Banco de Créditos)

650.000,00 kWh/mês

Por meio desta análise, é constatado que a concessionária Rio Poti Energia cumpriu plenamente com este indicador, realizando uma entrega acima do previsto, assim, nenhum índice de redução da contraprestação deve ser aplicado.

10.2.1. Eficiência da Usina Fotovoltaica

Este indicador compõe o item 4.2.2 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a capacidade de produção de energia real comparada com o índice de radiação daquele horário.

A concessionária não apresentou dados referente a este indicador.

10.2.1. Rendimento dos Inversores

Este indicador compõe o item 4.2.3 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a capacidade de funcionamento do equipamento.

Fórmula de Cálculo: [(Corrente contínua):(Corrente alternada)]x100

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Método de Aferição: Dados fornecidos pelo inversor.

Período de Aferição: Diário, desde o início da operação ao fim do contrato.

Parâmetro: Deve estar de acordo com o dado de fabricação do inversor.

Responsável: Concessionária

Ente Fiscalizador: CMOG/Verificador Independente

A fórmula de apresentação deste indicador está incorreta, pois a maneira correta de medir a eficiência de geração da usina é avaliando a relação entre Potência de Entrada (CC) com a Potência de Saída (CA). No item 3 do Relatório de Faturamento da Concessionária, a tabela foi construída desta maneira, atestando uma eficiência de 98,4%, valor auditado por meio dos dados apresentados pelo inversor.



Tabela 7 - Rendimento dos inversores apurados em abril de 2023.

Dia	POTÊNCIA ENTRADA (CC)	POTÊNCIA SAÍDA (CA)	Rendimento
1	2.435,09 KW	2.394.22 KW	98,4%
2	1.457.98 KW	1.435.25 KW	98,5%
3	1.550.72 KW	1.528.51 KW	98,6%
4	2.941,26 KW	2.900,00 KW	98,6%
5	2.949,09 KW	2.900,00 KW	98,3%
6	1.903,20 KW	1.873,52 KW	98,4%
7	2.482,90 KW	2.440,60 KW	98,3%
8	2.006,80 KW	1.978.17 KW	98,6%
9	2.327.74 KW	2.288.81 KW	98,4%
10	2.327,74 KW 2.432,39 KW	2.392.70 KW	98,4%
11	2.432,35 KW 2.944,47 KW	2.992,70 KW	98,4%
12	2.946.06 KW	2.898.08 KW	98,4%
13	1.414,22 KW	1.391.17 KW	
14	2.209.61 KW	2.172.73 KW	98,4% 98,4%
15	2.431,93 KW	2.172,73 KW 2.390.22 KW	98,4%
16	2.451,95 KW 2.946.78 KW	2.990,00 KW	
17	965,24 KW	2.900,00 KW 950,72 KW	98,4% 98,5%
18	611.47 KW	950,72 KW 602.50 KW	
19	2.057,98 KW	2.024.21 KW	98,5% 98,4%
20	2.057,96 KW 2.318,02 KW	2.024,21 KW 2.278,24 KW	
20	1.729,72 KW	1.702.85 KW	98,3%
22	1.729,72 KW 2.944,78 KW	2.900.00 KW	98,5%
23	2.944,76 KW 2.943,50 KW	2.900,00 KW 2.897,94 KW	98,5%
23	2.943,50 KW 2.641,11 KW	2.593.19 KW	98,5%
25	2.946,16 KW	2.993,19 KW 2.900,00 KW	98,2%
25 26			98,5%
26 27	2.900,82 KW	2.855,80 KW	98,5%
	1.613,60 KW	1.590,89 KW	98,6%
28	2.941,80 KW	2.888,41 KW	98,2%
29	1.205,87 KW	1.186,63 KW	98,5%
30	1.147,73 KW	1.129,52 KW	98,4%

Fonte: Rio Poti Energia

10.3. INDICADORES DE MANUTENÇÃO

10.3.1. Número de Ocorrências de Equipamentos Defeituosos

Este indicador compõe o item 4.3.1 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a qualidade do produto adquirido.

A concessionária não apresentou dados referente a este indicador.

10.3.2. Número de limpeza parcial e geral dos módulos fotovoltaicos

Este indicador compõe o item 4.3.2 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a limpeza dos módulos fotovoltaicos.

Os dados apresentados pela concessionária não estão claros, porém, o acúmulo de sujeira nos módulos impacta diretamente na capacidade de geração. Considerando que o valor de geração apresentado pela Concessionária está acima do esperado, entende-se que a planta fotovoltaica está operando plenamente, e que a Rio Poti Energia não deve ser penalizado ou ter a sua contraprestação afetada por este indicador.

Tabela 8 - Medição da limpeza dos módulos.

Subcampo	Quantidade de Limpeza Efetuada	Quantidade de Limpeza Efetuada no Ano Anterior	Desvio
1	0	0	0
2	0	0	0
3	0	0	0
4	0	0	0
5	0	0	0
6	0	0	0
7	0	0	0
8	0	0	0
9	0	0	0
10	0	0	0
11	0	0	0
12	0	0	0
13	0	0	0
14	0	0	0

Fonte: Rio Poti Energia

10.3.3. Número de atividades preventivas realizadas

Este indicador compõe o item 4.3.3 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a manutenção da Usina Fotovoltaica.

Fórmula de Cálculo: Soma do número de atividades preventivas no mês.

Unidade de Medida: Atividades preventivas.

Método de Aferição: Soma de todas as atividades preventivas realizadas na Usina Fotovoltaica.

Período de Aferição: Mensal, do fim da obra ao encerramento do contrato.

Parâmetro: Deve ser comparado com a eficiência da Usina Fotovoltaica e rendimento dos inversores para verificar se as atividades preventivas estão adequadas. Será utilizado como valores de parâmetros o número médio de atividades preventivas realizadas no mesmo mês do ano anterior, a contar do segundo ano de operação.

Responsável: Concessionária

Ente Fiscalizador: CMOG/Verificador Independente

Tabela 9 - Tabela de ações preventivas

Mês da apuração: ABRIL				
#	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	EQUIPAMENTO	DATA	
1	Roçagem da vegetação	Campo	01/04 - 30/04	
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
20				

Fonte: Rio Poti Energia

Atividade será apurada na próxima visita técnica.

10.3.4. Número de atividades preditivas realizadas

Este indicador compõe o item 4.3.4 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a manutenção da Usina Fotovoltaica.

Fórmula de Cálculo: Soma do número de atividades preditivas no mês.

Unidade de Medida: Atividades preditivas.

Método de Aferição: Soma de todas as atividades preditivas realizadas na Usina Fotovoltaica.

Período de Aferição: Mensal, do fim da obra ao encerramento do contrato.

Parâmetro: Deve ser comparado com a eficiência da Usina Fotovoltaica e rendimento dos inversores para verificar se as atividades preditivas estão adequadas. Será utilizado como

Rua Thomas Edson -2203 – Horto Teresina – Piauí +55 86 3232-0580 www.saecularis.com.br saecularis@saecularis.com.br

valores de parâmetros o número médio de atividades preditivas realizadas no mesmo mês do ano anterior, a contar do segundo ano de operação.

Responsável: Concessionária

Ente Fiscalizador: CMOG/Verificador Independente

Não houve atividades preventivas realizadas no mês de abril.

10.3.5. Número de atividades corretivas realizadas

Este indicador compõe o item 4.3.5 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a manutenção da Usina Fotovoltaica.

Fórmula de Cálculo: Soma do número de atividades corretivas no mês.

Unidade de Medida: Atividades corretivas.

Método de Aferição: Soma de todas as atividades corretivas realizadas na Usina Fotovoltaica.

Período de Aferição: Mensal, do fim da obra ao encerramento do contrato.

Parâmetro: Deve ser comparado com a eficiência da Usina Fotovoltaica e rendimento dos inversores para verificar se as atividades preditivas estão adequadas. Será utilizado como valores de parâmetros o número médio de atividades preditivas realizadas no mesmo mês do ano anterior, a contar do segundo ano de operação.

Responsável: Concessionária

Ente Fiscalizador: CMOG/Verificador Independente

Não houve atividades corretivas realizadas no mês de abril.

10.4. INDICADORES EDUCACIONAIS

Ainda não há base de dados para apuração dos indicadores educacionais.

INDICADORES ECONÔMICOS 10.5.



Ainda não há base de dados para apuração dos indicadores econômicos.

11. PLATAFORMA DE GESTÃO DO VERIFICADOR INDEPENDENTE

Conforme escopo definido, este Verificador Independente é responsável pelo desenvolvimento ou aquisição de ferramenta para acompanhamento os dados da Concessão. O sistema deverá ser capaz de armazenar todos os documentos relacionados à Concessão, incluindo correspondências e relatórios periódicos expedidos, de forma segura, considerando o longo prazo da Concessão.

Também deverá ser gerencial, auxiliando no trâmite de comunicação e controle de prazos de correspondências entre as partes contratuais e deverá ser de simples manuseio incentivando sua utilização, com a finalidade de comunicar os documentos cadastrados e alterados a um grupo de usuários previamente autorizados.

Além do cadastramento da documentação que envolve a avaliação e monitoramento do contrato, o sistema contará um *dashboard* contendo informações da geração da usina e todas os dados de externalidades envolvendo o projeto. A estrutura de informações da aplicação envolve os itens descritos na tabela abaixo.

Tabela 10 - Estrutura do software de gestão do contrato

INPUT	OBJETIVO	
Dados de Geração da Usina	Avaliar a capacidade de geração da usina de acordo com valor estipulado no contrato de concessão da PPP Energia Limpa do Piauí. Dados Apresentados: • Geração Mensal	
Dados de Eficiência dos Inversores	 Geração Anual Avaliar a eficiência de funcionamento dos inversores. Dados Apresentados: Eficiência dos arranjos dos inversores 	



	Apresentar informações referentes ao		
Externalidades Ambientais	impacto ambiental gerado pelo projeto.		
Externalidades Amorentais	Dados Apresentados:		
	Emissão de CO2 evitadas		
	Apresentar os valores do custo de energia		
	com o projeto, bem como, um comparativo		
	entre a contratação por PPP com o método		
	convencional pelo ACR.		
	Dados Apresentados:		
	• Custo do kWh/mês com a PPP, na		
Desempenho Financeiro do Projeto	unidade de R\$/kWh		
	Custo do kWh/mês com a		
	contratação convencional, na		
	unidade de R\$/kWh		
	Evolução do custo de energia no		
	estado do Piauí		
	Evolução do índice IPCA no Brasil		
	Funcionalidade de armazenamento das		
	documentações produzidas.		
	Dados Apresentados:		
Arquivo de Relatórios e Comunicação	Histórico de comunicação		
	Relatórios Mensais		
	Relatórios Trimestrais		
	Pareceres Produzidos		

Todos os dados gerados pela usina serão produzidos pela plataforma do inversor, e todas as informações serão repassadas a este Verificador Independente pela Concessionária, por meio de um arquivo no formato CSV. A planilha apresentada será inserida mensalmente no *software* desenvolvido, que realizará todos os cálculos automaticamente e entregará as informações de maneira concisa e clara. Dentro do banco de dados do *software* será inserido mensalmente todos os relatórios e documentos produzidos, com a finalidade de organizar toda a informação que envolve o projeto.



A plataforma escolhida para o desenvolvimento da aplicação é o Power BI, que é um sistema de análise dedados e negócios da Microsoft que permite coletar, transformar e visualizar dados de diferentes fontes em um único painel. Com o Power BI, os usuários podem criar relatórios e painéis interativos e compartilhá-los com outras pessoas em suas organizações.

O Power BI é compatível com uma ampla gama de fontes de dados, incluindo Excel, SharePoint, Google Analytics, Salesforce, SQL, Azure e muitos outros. Ele pode ser acessado por meio de um navegador web ou por meio de aplicativos móveis, tornando-o acessível em qualquer lugar e a qualquer momento.

O motivo da escolha da plataforma Power BI é pelo fato de pertencer a empresa Microsoft Corporation, que é consolidada no mercado de tecnologia como uma das maiores empresas de tecnologia do mundo, a Microsoft tem um forte compromisso com a segurança dos dados de seus usuários e investe continuamente em medidas de segurança robustas para proteger a privacidade e integridade das informações.

O cronograma de desenvolvimento do *software* segue o processo de implantação da usina, visto que é necessário ter acesso ao volume de dados a serem entregues pela Concessionária, bem como a qualidade e formato dos arquivos. Abaixo está descrito o cronograma de desenvolvimento contendo os principais marcos, e as entregas podem ter antecipações ou atrasos de acordo com o prazo e formato dos dados entregues, visto que é necessário a realização de testes prévios para validar o funcionamento pleno da ferramenta.

O layout da plataforma foi finalizado contendo os *inputs* da tabela 6 e está em fase de testes, em paralelo com o desenvolvimento do banco de dados. No relatório referente ao mês de maio será apresentado as telas dos *dashboards*.

 $Tabela\ 11\ -\ Cronograma\ de\ desenvolvimento\ do\ software$

DESCRIÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO
Definição dos formatos de dados	Novembro de 2022	CONCLUÍDO
Escolha da plataforma	Dezembro de 2022	CONCLUÍDO
Definição dos dados apresentados e formato dos painéis	Janeiro de 2023	CONCLUÍDO



Apresentação do layout do software	Abril de 2023	EM ANDAMENTO
Desenvolvimento do banco de dados	Maio de 2023	EM ANDAMENTO
Testes iniciais do sistema e correção de <i>bugs</i>	Junho de 2023	A REALIZAR
Entrega do sistema	Julho de 2023	A REALIZAR

12. CONTROLE DE PENDÊNCIAS

Este tópico tem como objetivo apresentar de maneira clara obrigações em aberto ou pendentes de resposta pelos agentes contratuais (Poder Público e Parceiro Privado), de acordo com o conhecimento adquirido até o momento do Verificador Independente. Essas questões serão tratadas por meio de comunicações oficiais ou verificadas nas obrigações contratuais e regulamentações aplicáveis.

É recomendado que, no que se refere a questões gerais comuns à Concessão, as comunicações sejam enviadas a todos os agentes contratuais, visando garantir o acompanhamento adequado da Concessão e permitindo a atualização do Controle de Pendências.

Tabela 12 - Quadro de pendências contratuais dos agentes envolvidos

ITEM	PENDÊNCIAS	DOCUMENTO	DATA	STATUS
1		ANEXO VI DO		
	Entrega do as	CONTRATO –	13/02/2023	NÃO
1	built	CADERNO DE		IDENTIFICADO
		ENCARGOS		

Referente ao item 1 da tabela 9, até a presente data de elaboração do relatório, não foi identificado a entrega do as built ao Poder Concedente, conforme item 4.1.6. do ANEXO VI DO CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS.



"4.1.6. Apresentar, ao final da obra, o "as built" completo, em meio magnético e por meio de cópia plotada e assinada pelo responsável técnico da CONCESSIONÁRIA;"

 \acute{E} recomendável que a Concessionária elabora esta documentação, visto que trata-se de um marco temporal importante para o contrato.

.

13. SOLICITAÇÕES E COMUNICAÇÃO

Encontram-se anexas a este documento as documento as comunicações expedidas pelo Verificador Independente no período de referência deste relatório.

Tabela 13 - Controle de comunicação e solicitações

DOCUMENTO	DATA	REMETENTE	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
-	-	-	-	-

Página 48 de 51

REFERÊNCIAS

BRESSANE, L. A. Energia Solar no Brasil: Um Estudo sobre o Potencial e as Barreiras do Desenvolvimento da Geração Distribuída. 1ª edição. Curitiba: Appris, 2020.

ANEEL. Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012. Estabelece as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica, o sistema de compensação de energia elétrica, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 abr. 2012. Seção 1, p. 127.

PMI. Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK). 6ª edição. São Paulo: Project Management Institute, 2017.

Rua Thomas Edson – 2203 – Horto Teresina – Piauí +55 86 3232-0580 www.saecularis.com.br saecularis@saecularis.com.br Sæcularis

CONCLUSÃO

Com base nas ações realizadas pela Concessionária no mês de abril de 2023, e

considerando os documentos acostados aos autos e a avalição realizada quanto ao cumprimento

das obrigações contratuais, conclui-se que a Concessionária tem atendido de forma regular e

satisfatória as regras da concessão.

A RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA realizou

todas as suas obrigações construtivas, o comissionamento e conexão da rede de distribuição

elétrica da Equatorial Piauí. Após o processo de comissionamento, a usina iniciou a geração de

energia elétrica na rede de distribuição.

Durante a análise do faturamento foi identificado uma inconsistência no valor cobrado,

que deverá ser analisado pelos entes participantes do contrato.

Teresina (PI), 10 de maio de 2023.

Jorge Ivan Teles de Sousa

Gerente Geral do Projeto Sócio da Saecularis